



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública, a fim de debater a cobrança de despacho postal para as encomendas internacionais.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, a fim de debater a cobrança de despacho postal para as encomendas internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 27 de agosto do ano corrente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT iniciou uma cobrança de R\$ 15,00 de todas as encomendas internacionais que chegarem ao Brasil pela empresa.

No sítio da internet, a empresa justifica a cobrança ao consumidor de forma simplória. Diz simplesmente que “engloba atividades administrativas de suporte que geram custos”, sem ao menos constar qualquer planilha de custos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

que justifique o valor escolhido. Isso demonstra uma total falta de transparência.

Ademais, o serviço postal de selos ou carimbos específicos, colados ou apostos na origem é incluso no cálculo do frete e pago pelo consumidor quando da remessa da mercadoria por meio dos Correios. Assim entendeu o Min. MARCO AURÉLIO, no julgamento do ARE nº 999006, ou seja, que o remetente já pagou pelo serviço postal.

Diante da imposição desta cobrança e sua clara abusividade, cabe a esta comissão analisar os reais benefícios desta obrigação.

Portanto, requeiro uma audiência pública, com a participação do Diretor-Presidente, o Sr. Heli Siqueira de Azevedo, o Vice-Presidente de Administração, o Sr. Jovino Francisco Filho, o Vice-Presidente de Finanças e Controladoria, o Sr. Sergio Neves Moraes e a secretária da Secretaria Nacional do Consumidor no Ministério da Justiça (SENACON-MJ), a Sra. Ana Lucia Kenickel Vasconcelos.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares, a fim de aprovar esta proposta.

Sala das Comissões, de de 2019

Deputado CELSO RUSSOMANNO
